

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.916 /

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal nº 8.648, de 26 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Esportes e Lazer os seguintes membros:

Secretário Municipal de Esportes e Lazer – Titular;

Israel Souza Pereira – Suplente.

Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

José Eduardo Cassaro – Titular;

Schirley Correa Franco – Suplente.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Tiago Barbosa Mafra – Titular;

Novaldo Aparecido de Gouvêa – Suplente.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

José Maria Moreira – Titular;

Gabriel Leleko e Silva – Suplente.

Representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social:

Eugênio Benedictus Cassaro Filho – Titular;

Selma Maria Mistura – Suplente.

Representantes da Secretaria Municipal de Defesa Social:

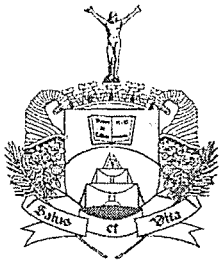
Flávia Cristina Teixeira Carvalho Barros – Titular;

Déa Modesto – Suplente.

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Roseli Custódio – Titular;

Cristina Gadelha Navarro – Suplente.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Representantes do Conselho Municipal do Idoso:

Paulo Danilo Vieira Ávila – Titular;
Andréa de Fátima Martins e Silva – Suplente.

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

Sandra Maria Teixeira Pamplona Quinteiro – Titular;
Aline Fernandes Venuto – Suplente.

Representantes da Liga Poçoscaldense de Futebol:

José Ramos Gomes Filho – Titular;
Antônio Carlos dos Santos – Suplente.

Representantes do Serviço Social do Comércio – SESC:

Paulo Eduardo Brianezi de Carvalho – Titular;
Fernando Henrique dos Santos – Suplente.

Representantes do Serviço Social do Transporte - SEST/SENAT:

Fernanda Miranda Loures – Titular;
Aline Valério Bastos – Suplente.

Representantes do Conselho Regional em Educação Física – CREF:

Carlos Alberto dos Santos – Titular;
Rodolfo Matavelli – Suplente.

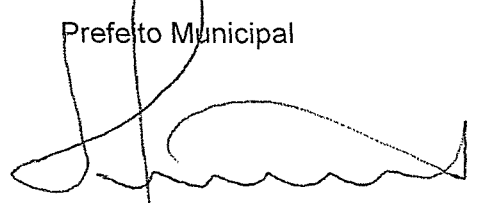
Representantes da Associação dos Profissionais em Educação Física – APEF:

Deusdedit Rezende de Assis – Titular;
Rodrigo Molina Lopes – Suplente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE ABRIL DE 2013.


ELOISIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


ALBERT NOGUEIRA MARECA
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº 11203, de 04/05/2013.